

**INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 9º ANO**  
**CÓDIGO DE PROVA – 16**  
**ANO LETIVO 2019/2020**

### 1. Objeto de Avaliação

Nesta prova são objeto de avaliação as competências de interpretação e de produção escritas – Interpretação (ler) e Produção (escrever) e Interpretação, Produção e Interação do Oral (ouvir/falar). A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos previstos no Programa de Francês, 3º Ciclo, LE II e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001). As duas provas são de caráter obrigatório.

Nesta prova é objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão e produção (da escrita) e da interação (oral e escrita). A demonstração desta competência envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, nomeadamente, Língua Francesa, Produção e Interpretação de Texto e Sociocultural, e os respetivos processos de operacionalização, prescritos pelo Programa.

Os conteúdos programáticos são testados em três partes, através da ativação das competências com referência ao QECR: Compreensão da escrita (leitura), Produção e Interpretação Escritas (escrita) e Interação (oral), como a seguir se sintetiza.

#### Partes do exame e competências ativadas

Partes	Competências ativadas
I. Compreensão da escrita (leitura)	- Competência linguística (lexical e semântica) - Competência pragmática (discursiva e funcional)
II. Produção e interação escritas	- Competência linguística - Competência sociolinguística - Competência pragmática
III. Competência do oral	- Competência linguística (lexical e semântica) - Competência pragmática (discursiva e funcional) - Competência sociolinguística

### 2. Características e Estrutura

#### a) Prova escrita (Partes I e II)

Esta prova consiste na realização de atividades de compreensão/interpretação de diversos tipos de texto, cujos temas se inserem nos conteúdos socioculturais enunciados no Programa de Francês, LE II, 3º Ciclo.

No que respeita à Produção Escrita, a prova desenvolve-se em uma ou mais atividades de produção de diferentes tipos de texto, cujos temas se inserem nas áreas de conteúdo sociocultural enunciadas no Programa.

#### b) Prova Oral (Parte III)

A prova oral desenvolve-se em 3 atividades de interação oral, cujos temas se inserem nas áreas de conteúdo sociocultural para o 3º Ciclo.

### 3. Critérios Gerais de Classificação

Ambas as provas são cotadas para 100 pontos e têm caráter obrigatório.

A classificação final do exame corresponde à média aritmética das percentagens obtidas nas duas provas expressa na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela que se segue:

Percentagem	Nível
0 - 19	1
20 - 49	2
50 - 69	3
70 - 89	4
90 - 100	5

Os critérios gerais de classificação têm subjacentes os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR relativos às diferentes competências do uso da língua (ler/escrever/ouvir/falar) e à competência sociocultural, prevista no Programa de Francês, LE II, 3º Ciclo.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho (para ambas as provas – escrita e oral). A cada um dos níveis é atribuída uma única pontuação. São considerados 5 níveis de desempenho (N5, N4, N3, N2, N1).

No caso da prova escrita, para a Produção Escrita são considerados 5 níveis em cada parâmetro (competência pragmática e competência linguística).

Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito (N5) é integrado num dos restantes níveis apresentados, de acordo com os desempenhos observados (quer na prova escrita, quer na prova oral). Estão previstos níveis intermédios não descritos, sempre que uma resposta não se integre plenamente nos níveis consecutivos descritos.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 (N1) de desempenho.

No caso da prova escrita, nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca (por exemplo, fornecendo mais elementos do que os solicitados) é classificada com zero pontos.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

No caso da prova oral, são avaliadas cinco categorias: *âmbito*, *correção*, *fluência*, *desenvolvimento temático* e *coerência* e *interação*, sendo para cada categoria estabelecidos cinco níveis de desempenho, para efeitos de classificação.

#### **4. Material**

O examinando tem de usar material de escrita caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Todas as respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola (modelo oficial).

É permitido o uso de dicionário unilingue e ou bilingue em suporte papel.

Não é permitido o uso de corretor.

#### **5. Duração e Especificações**

A prova escrita tem a duração de 90 minutos e a prova oral não deverá ultrapassar a duração máxima de 15 minutos.

A prova oral é uma prova de natureza pública e é avaliada por um júri constituído por 3 docentes que lecionam a disciplina de Francês, em que um dos elementos é o interlocutor e os restantes dois são os classificadores.